



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 738/2025

REQUERIMENTO Nº 300/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos quanto aos seguintes assuntos, que dizem respeito à sua Administração Pública, especificamente no que se refere ao programa Bolsa Família:

1. Quais são os critérios exigidos e realizados para a inscrição das famílias no programa Bolsa Família?
2. Solicito detalhamento sobre os requisitos e o processo de seleção para a inclusão de famílias no programa, incluindo a análise de renda e situação socioeconômica.
3. Existe algum tipo de fiscalização ou "senso" para averiguar possíveis recebimentos de benefícios por famílias que, de fato, não necessitam da continuidade do programa?
4. Caso exista, peço que seja informado como esse monitoramento é realizado, e quais são as medidas adotadas para garantir que o benefício seja direcionado apenas às famílias em situação de vulnerabilidade social;
5. Qual é o órgão ou departamento responsável pela fiscalização e pelo acompanhamento dos cadastros do programa Bolsa Família no município?
6. Solicito que seja informado qual secretaria ou departamento realiza a gestão dos cadastros e a fiscalização dos beneficiários, além de detalhes sobre a estrutura dessa fiscalização.
7. Existe uma equipe ou setor específico dentro da administração municipal que se dedica à fiscalização do Bolsa Família?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

8. Caso exista, solicito que seja informado o número de servidores envolvidos nessa fiscalização, suas atribuições e qual a metodologia utilizada para verificar a elegibilidade e a continuidade do benefício.
9. São realizadas visitas presenciais aos domicílios das famílias cadastradas para verificar a real necessidade de vulnerabilidade social e vital?
10. Caso existam visitas presenciais, gostaria de saber a periodicidade delas, quem as realiza e quais são os critérios utilizados para a avaliação in loco.
11. Houve algum erro identificado nos pagamentos recentes que possa ter levado ao corte de benefícios de famílias que ainda necessitam do auxílio? Caso positivo, peço que sejam fornecidos detalhes sobre como o erro foi identificado e qual o procedimento adotado para corrigir a situação e reverter o corte indevido.
12. Quais medidas estão sendo adotadas para corrigir eventuais falhas no processo de cadastramento ou no pagamento do Bolsa Família?
13. Solicito que seja informado se existem estratégias ou ações específicas para resolver possíveis problemas que impactam a efetividade do programa em nosso município.
14. Quais foram os resultados de fiscalizações anteriores e quais ações concretas foram tomadas em relação a famílias que não cumpriam os requisitos para o recebimento do benefício?
15. Peço informações sobre quaisquer auditorias realizadas, medidas corretivas e descontinuamente de benefícios em situações de irregularidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de novembro de 2025

Respeitosamente,

SARGENTO MORENO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

